PORTARIA Nº 2062/2025

Ementa: *Nomeia gestor e fiscais de contrato para o Processo Administrativo nº 07/2025, que trata de Aquisição de Material de Expediente e Consumo para o CRF-RJ - Papel A4.*

.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14.133/2021, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestora, a colaboradora Alessandra Lima Almeida Magnelli, do Contrato para o Processo Administrativo nº 07/2025, que trata da Aquisição de Material de Expediente e Consumo para o CRF-RJ – Papel A4

Artigo 2º - Nomear como Fiscais de contrato os seguintes funcionários abaixo:

Fiscal Técnico: Leonardo Rodrigues de Paula

Fiscal Administrativo: Patrícia Rodrigues Monteiro

Artigo 3 º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ